

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3561 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo PM/DC/67383/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação da Associação de Pais e Amigos da Saúde Auditiva - APASA Instituto Irmão Gorete, CNES nº 7805071, localizado no Município de Duque de Caxias/RJ, como Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo II, nas modalidades auditiva e intelectual, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência da Região Metropolitana.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905221